



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Nº 236 de 01 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.
- **Decreto Nº 237 de 01 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 236 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 001/2017 e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **JEFFERSON JOSÉ SANTANA COSTA**, do cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 237 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre a nomeação de
Coordenadora de Vigilância Sanitária e
Ambiental e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Beatriz de Oliveira Andrade**, para exercer o cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26